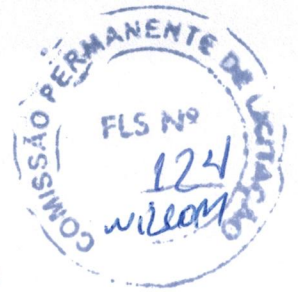




PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250128/0003-62**



Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 007/2025-CMP, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**05.890.379/0001-76 - MARCELO DEL REI DA FONSECA SOUSA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE	11,00	Mês	5.576,00	5.000,00	55.000,00	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Tombamento, Inventário e Controle de Combustível, sendo;<ul style="list-style-type: none"><li>- Controle de Almoxarifado</li><li>- Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas;</li><li>- Controle de Combustível - Controle do volume de combustível utilizado por cada tipo de veículo pertencente ou locado à Câmara Municipal, indicando a estimativa de gasto por quilômetro rodado, entre outras informações;</li><li>- Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas;</li><li>- Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação;</li><li>- Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário;</li><li>- Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados.</li></ul></li><li>• Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais;</li><li>• Orientação à equipe executora do Controle Interno no cumprimento das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder;</li><li>• Orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto ao cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada;</li><li>• Orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais;</li><li>• Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.</li></ul>						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>

**Adjudicado para MARCELO DEL REI DA FONSECA SOUSA inscrita no CNPJ/MF: 05.890.379/0001-76, pelo melhor valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 11/02/2025.**

**Manoel Almeida Pinho**  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga